



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº

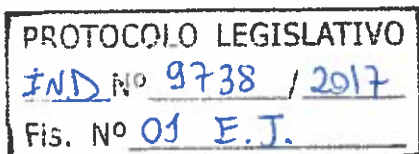
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 9738 / 2017

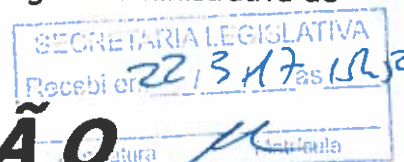
L I D O
Em 22 / 3 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização no seguinte endereço: Quadra CR 24, localizada no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina RA-IV.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização no seguinte endereço: Quadra CR 24, localizada no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina RA-IV.



JUSTIFICAÇÃO

A implantação de ondulações transversais e sinalização na via pública mencionada na ementa, se justifica devido ao número alarmante de relatos de que freqüentemente ocorre "Disputas de carros em alta velocidade".

Vale ressaltar que, a população roga por um Bairro mais seguro e tranquilo, onde os pedestres e as crianças possam transitar de forma segura e serena. Em contato com os cidadãos do vale do amanhecer denota-se a busca por um Bairro interiorano, onde há civilidade, segurança e harmonia entre os moradores.

Os acidentes de trânsito são hoje uma das maiores causas de morte do planeta. O ponto de fatalidade atingido chega a ser de características epidemiológicas, razão pela qual vêm merecendo a preocupação da sociedade no melhoramento das vias públicas no sentido de serem sinalizadas, recapeadas, receber ondulações e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

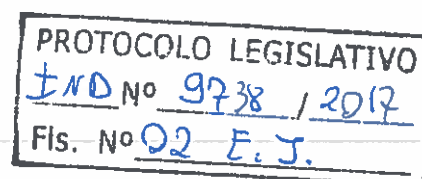


sonorizadores, ou seja, tudo visando dar maior segurança à população. O que é obrigação do estado como gestor dos recursos e o provedor do bem-estar social.

Por tais motivos, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida daquela comunidade local, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2017.

Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

